



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00114 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000041 tendo como objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de arbitragem de futebol e futsal (amador) durante os jogos promovidos pelo Departamento de Esporte do Município, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
282	1.500.000.0000	02.06.02.27.812.0013.2059.33903900	R\$ 69.069,40

Marmelópolis - MG, 06 de agosto de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro